**RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL 003/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**RONALDO DOMINGOS LOSS**, Prefeito de Rio das Antas, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04/93 e alterações posteriores, resolve **RETIFICAR** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, em consonância com os Princípios da Administração Pública;

Considerando a Recomendação nº 0008/2019/02PJ/CAC do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador. Torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado, que nesta data foi retificado o **Edital nº 003/2018**, que passa a vigorar conforme a redação abaixo:

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O período das inscrições é das 8h30min do dia **25 de março de 2019** às 16h30min do dia **30 de abril de 2019**;

3.2 Para Inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se até a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, situada na Rua do Comércio, nº 947, Centro, Rio das Antas – SC, anexo a Rodoviária Municipal, durante o período indicado no item 3.1, preencher o formulário de inscrição;

3.2.1 Os interessados também poderão se inscrever através do e-mail: [seletivo@riodasantas.sc.gov.br](mailto:seletivo@riodasantas.sc.gov.br), devendo para tanto baixar o arquivo de inscrição, preencher de forma correta todos os campos, deixando apenas o nº de inscrição em branco, e anexar ao e-mail a ficha de inscrição e demais documentos requisitados neste edital.

(...)

3.6 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o **dia 30 de abril de 2019**, protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua do Comércio, nº 947, Centro, Rio das Antas-SC., no horário das 8h30min às 16h30min, requerimento indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

**4. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS**

4.1 A partir de **06 de maio de 2019**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças tornará público, através da fixação em mural na Prefeitura de Rio das Antas-SC, e no site www.riodasantas.sc.gov.br, a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos e funções, especialidades ou disciplinas (se houver) a que estão concorrendo;

(...)

4.2.1 Em caso de ocorrência de divergência, o candidato deverá protocolar requerimento de correção diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua do Comércio, nº 947, Centro, Rio das Antas-SC., ou através do e-mail: [seletivo@riodasantas.sc.gov.br](mailto:seletivo@riodasantas.sc.gov.br), devendo para tanto anexar o arquivo contendo a Ficha de Inscrição, exceto quando a mesma se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, até às 16h30min **de 10 de maio de 2019**.

4.3 As provas serão realizadas na data provável de **26 DE MAIO DE 2019**, com início às **9h00** e término as **11h00**, tendo como local a **Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes**, situada na Rua Jacob W. Hartmann, nº 600, Rio das Antas – SC;

4.4 A Comissão publicará a partir de 13 DE MAIO de 2019, relação do ensalamento, ficando os candidatos responsáveis pela conferência dos dados.

4.5 Em caso de divergência de dados no ensalamento, o candidato deverá protocolar requerimento de correção diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua do Comércio, nº 947, Centro, Rio das Antas-SC., ou através do e-mail: [seletivo@riodasantas.sc.gov.br](mailto:seletivo@riodasantas.sc.gov.br), devendo para tanto anexar o arquivo contendo a Ficha de Inscrição, exceto quando a mesma se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, até ÀS 16h30min DE 17 de MAIO de 2019.

**5. DAS PROVAS**

(...)

5.2 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia **26 de maio de 2019** em horário e local a conforme item 4.3 deste edital;

(...)

5.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 3,00 (três), sendo atribuída a pontuação de 0,15 pontos para cada questão correta.

5.6 Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 1,00 ponto, conforme cálculo estabelecido no item 5.5.

(...)

5.8.1.2 Pontuação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DESEMPENHO AVALIADO** | **ATINGIU PLENAMENTE** | **ATINGIU PARCIALMENTE** | **ATINGIU MINIMAMENTE** | **NÃO ATINGIU** |
| Verificação das condições do equipamento e segurança | 0,50 | 0,25 | 0,10 | 0,00 |
| Técnica, aptidão. Eficiência | 1,50 | 0,75 | 0,20 | 0,00 |
| Habilidade na operação | 1,50 | 0,75 | 0,20 | 0,00 |
| Qualidade da tarefa realizada | 1,50 | 0,75 | 0,20 | 0,00 |
| Produtividade | 1,50 | 0,75 | 0,20 | 0,00 |
| Postura corporal | 0,50 | 0,25 | 0,10 | 0,00 |
| **Pontuação máxima** | **7,00** | **3,50** | **1,00** | **0,00** |

5.8.2 A convocação para o Prova Prática será publicada no site do município, na data provável de **14 DE JUNHO DE 2019**.

5.8.3A Prova Prática será realizada na cidade de Rio das Antas, na data provável de **30 DE JUNHO 2019**, em locais e horários que serão divulgados no edital de convocação.

(...)

5.8.11 Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 3**,50** (três e meio) na Prova Prática.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Pratica, serão classificados por cargo – função/especialidade – lotação, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

(..)

b) obtiver a maior nota na Prova Prática;

c) obtiver o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

(...)

**7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

(...)

7.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 7.1.a e 7.1.b) deverá fazê-lo, na forma do ítem 7.4, em **até 48h** (quarenta e oito horas) **após a publicação dos gabaritos preliminares** das provas, devendo protocolá-los junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Rua do Comércio, nº 947, Centro, Rio das Antas-SC., ou através do e-mail: [seletivo@riodasantas.sc.gov.br](mailto:seletivo@riodasantas.sc.gov.br), devendo para tanto preencher e anexar o arquivo contendo o Requerimento de Recurso, até às 16h30min do dia 29 de maio de 2019, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

(...)

7.6 Serão aceitos pedidos de revisão interpostos através do e-mail: [seletivo@riodasantas.sc.gov.br](mailto:seletivo@riodasantas.sc.gov.br) , sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com os requisitos, serão indeferidos;

(...)

7.11 Os recursos relativos ao item 7.2 deverão ser protocolados junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Rua do Comércio, nº 947, Centro, CEP 89.5500-000, Rio das Antas-SC., ou através do e-mail: [seletivo@riodasantas.sc.gov.br](mailto:seletivo@riodasantas.sc.gov.br), no horário das 8h30min às 16h30min, em até 48h (quarenta e oito) após a publicação do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

(...)

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPA** | **DATA** |
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 18 de março 2019 |
| INSCRIÇÕES | 25 de março a 30 de abril de 2019 |
| RELAÇÃO DE INSCRITOS | 06 de maio de 2019 |
| RECURSO DE INSCRIÇÃO | 06 a 10 de maio de 2019 |
| ENSALAMENTO | 13 de maio de 2019 |
| RECURSO DE ENSALAMENTO | 13 a 17 de maio de 2019 |
| **PROVAS OBJETIVAS** | **26 DE MAIO DE 2019** |
| GABARITO PRELIMINAR | 27 de maio de 2019 |
| RECURSO CONTRA PROVA E GABARITO | 27 a 29 de maio de 2019 |
| JULGAMENTO DOS RECURSOS | 10 de junho de 2019 |
| CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA | 14 de junho de 2019 |
| **PROVA PRÁTICA** | **30 DE JUNHO DE 2019** |
| RESULTADO PROVA PRÁTICA | 08 de julho de 2019 |
| RECURSO PROVA PRÁTICA | 08 a 10 de julho de 2019 |
| JULGAMENTO RECURSO PROVA PRÁTICA | 15 de julho de 2019 |
| RESULTADO FINAL | 16 de julho de 2019 |

**ANEXO V**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº003/2019**

|  |
| --- |
| Inscrição nº. |

|  |
| --- |
| Cargo: |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | |
| E-mail: | | | |
| RG nº | CPF nº | | |
| Endereço Completo: | | | |
| Cidade: | | | Estado: |
| Telefone Residencial nº: | | Telefone Celular nº: | |
| Portador de Necessidade Especial  ( ) sim ( )não Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CID\_\_\_\_\_\_ | | | |
| Você é mãe recentemente e precisa amamentar seu filho.  ( ) sim ( ) não | | | |
| Necessidade a ser atendida na aplicação da Prova: ( ) sim ( ) não | | | |

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo;

2. A inscrição no processo seletivo simplificado implica desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.

Rio das Antas-SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Obs.: Anexar cópia do RG, CPF/MF e Títulos Acadêmicos**

PROTOCOLO DE ENTREGA

|  |
| --- |
| Inscrição nº. |

Teste Seletivo Simplificado - Edital 003/2019

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do recebedor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Revoga-se a Retificação nº 01 do Edital nº 003/2019 de 19/03/2019.

Esta retificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas(SC), 28 de março de 2019.

Ronaldo Domingos Loss

Prefeito Municipal